autuado por Anderson Rogério de Souza em 01/10/2026 10:18:52.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165614952

Ref.: Ofício SGP-23 nº 583/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 294/2026, apresentada pela Vereadora Dra. Sandra Tadeu, encaminho-lhe os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações suscitadas por munícipes durante a Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 25 de abril de 2026, no CEU Rei Pelé, referentes às demandas das áreas de esporte e lazer.

Na ocasião, renovo meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2026, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165614952** e o código CRC **C0998FF1**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO
Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 158596979

São Paulo, 02 de junho de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Ofício SGP23 n. 583/2026 - Encaminha Indicação: Projeto Câmara na Rua de 2026.

SME/ASPAR

Senhor Assessor Parlamentar,

Pelo presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo solicita providências desta Secretaria acerca da Indicação apresentada pela Senhora Vereadora Sandra Tadeu, decorrente das reivindicações suscitadas na segunda edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Rei Pelé.

Frente às reivindicações expostas na referida ocasião, no que tange a esta Coordenadoria, informamos que a unidade educacional CEU Jambeiro consta na Portaria Conjunta SME/SIURB n.º 04, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece o rol de unidades administrativas e educacionais da Cidade de São Paulo contempladas com intervenções destinadas à melhoria dos espaços físicos e à ampliação da capacidade de atendimento da demanda educacional.

No âmbito dessa Portaria, a referida unidade encontra-se com obra de reforma em andamento, tratada no processo n.º 7910.2023/0000299-3, cuja contratação, gerenciamento e fiscalização são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e da empresa pública São Paulo Obras (SPObras). A execução dos serviços está a cargo da empresa MACOR Engenharia, Construção e Comércio Ltda., com vigência contratual prevista até 30/09/2026, conforme consta no Termo de Aditamento n.º 06, encartado sob o documento n.º 156772650 do referido processo.

Por se tratar de reforma geral, as intervenções abrangem todas as unidades integrantes desse complexo educacional, bem como o complexo das piscinas.

Quanto aos apontamentos relacionados à melhoria e adequação da infraestrutura das unidades educacionais, informamos que a Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

(SIURB), vem promovendo ações de manutenção, reforma e requalificação dos prédios educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, por meio das Portarias Conjuntas SME/SIURB n.º 03/2021, 04/2022, 06/2022 e 03/2023, publicadas nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente, contemplando mais de 1.400 unidades educacionais.

As intervenções previstas nessas Portarias Conjuntas possuem contratação, gerenciamento e fiscalização sob a responsabilidade da SIURB/SPObras, sendo sua execução condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Cumpre destacar que tais obras visam à adequação integral dos prédios escolares, abrangendo, inclusive, intervenções voltadas à promoção da acessibilidade e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), quando necessárias.

Além disso, as unidades educacionais podem ser atendidas pelos serviços de manutenção executados pelo Grupo de Manutenção Escolar (GME).

O GME atende toda a Rede Municipal de Ensino, mediante solicitação das Diretorias Regionais de Educação. Nesses casos, as equipes técnicas realizam vistorias nas unidades educacionais, identificam as necessidades de intervenção predial e elaboram relação dos materiais necessários à execução dos serviços, os quais poderão ser adquiridos pela direção da unidade com recursos provenientes do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF).

Ressalta-se que o GME foi contratado por esta Coordenadoria para a execução de serviços técnicos continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva, caracterizados como serviços de 1º escalão, nos bens imóveis sob administração da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que está prevista para a região de abrangência de Guainases a implantação do CEU Vila Yolanda, distrito de Cidade Tiradentes e da EMEI SETOR - 9604, distrito de Lajeado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e devolutiva à **PREF/CASA CIVIL/ATL.**

Alberto Maffei Delmonds
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 02/06/2026, às 18:10.

Cristiane Abrusio
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 03/06/2026, às 12:10.

HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO
Coordenador(a)
Em 03/06/2026, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158596979** e o código CRC **CA589390**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/COGED Nº 158629386

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao ofício CMSP SGP-23 nº 583/2026 (157462436), esclarecemos que toda a demanda da Educação de Jovens e Adultos – EJA é atendida por meio de cadastro realizado diretamente nas unidades educacionais de interesse do munícipe ou pelo portal oficial da Secretaria Municipal de Educação, disponível no link: SME - MATRÍCULAS ABERTAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

Especificamente na zona leste, além das unidades de ensino fundamental que oferecem EJA regular no periodo noturno, a SME conta com Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA's distribuídos nas seguintes regiões: Itaquera, São Miguel, Penha, Guaianases, São Mateus e Penha. Esclarecemos que a proposta do CIEJA é ofertar atendimento reduzido, divididos em cinco turnos de 2h15 (manhã, intermediário, tarde, vespertino e noite), com flexibilização curricular e espaço exclusivo para este público.

Destacamos que em caso de interesse por esta modalidade de ensino, o cadastro e a matrícula para EJA são permanentes, podendo ser realizados durante todo o ano letivo, com ampla divulgação no portal institucional da SME e por meio de cartazes afixados nas unidades educacionais da Rede Municipal.

Ressaltamos, ainda, que a abertura de novas turmas poderá ser viabilizada mediante o registro de cadastros, de forma a assegurar que toda a demanda registrada seja devidamente atendida. Tal dinâmica reafirma o compromisso desta Secretaria com a garantia de acesso e da continuidade dos estudos, respeitando a realidade local.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 02/06/2026, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158629386** e o código CRC **F3A2B845**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5430-9296/9326

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/COCEU Nº 158531507

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

Prazo: 01/06/2026

À

SME/ASPAR

Sra Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado nos documentos SEI nº157794031 e nº 158352239, retornamos o presente com as elucidações, relacionadas aos itens:

a. Oferecer lazer e diversão para as crianças e idosos;

b. Esporte, Cultura e Convivência;

c. Fortalecimento de espaços de convivência para a pessoa idosa:

Os Centros Educacionais Unificados, popularmente conhecidos como CEUs, são estruturas educacionais implantadas em São Paulo no ano de 2002, inspirado no modelo das Escolas Parque, idealizado pelo educador Anísio Teixeira.

Desde sua implantação, os CEUs se consolidaram como uma referência importante na educação e na articulação de políticas públicas no território. Desta forma, os CEUs representam a concretização de uma educação verdadeiramente integral, democrática, emancipatória, humanizadora e com qualidade social. Por meio da cultura, do esporte, do lazer e da recreação, promovem o desenvolvimento pleno do indivíduo, reconhecendo-o como sujeito de direitos e deveres e protagonista de sua própria história. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação mantém seu

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

compromisso firme com o planejamento e a expansão do número de equipamentos, visando ampliar o acesso e o impacto positivo na vida da comunidade.

Nesse contexto, **a SME/COCEU** é atualmente composta pelos seguintes Núcleos e Divisões:

1- Núcleo Técnico de Articulação de Ações – NTAA: responsável pela integração de processos educativos que promovem o desenvolvimento do sujeito em sua integralidade. Atua em iniciativas como Cidade Educadora, Recreio nas Férias, Professor em Destaque, Extensão de Jornada nos CEUs, Escola Aberta, entre outros, visando à articulação pedagógica e ao acompanhamento de ações voltadas à Educação Integral;
2- Divisão de Cultura – DIAC: formula e implementa os programas e projetos de cidadania cultural e as ações culturais realizadas nos Centros Educacionais Unificados – CEUs e nos Centros de Educação e Cultura Indígena – CECIs, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. Além disso, a divisão é responsável pela promoção das ações que ampliem a divulgação e valorização das linguagens culturais periféricas;
3- Divisão de Esporte, Corpo e Movimento – DIESP: formula, implementa, acompanha e avalia programas e projetos relacionados a movimento humano, esporte, dança, ginástica, jogos e brincadeiras. As ações de formação e desenvolvimento da cultura esportiva são realizadas para estudantes, profissionais da SME e comunidade dos CEUs;
4- Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais – DIGP: desempenha um papel estratégico na Secretaria Municipal de Educação, articulando parcerias intersetoriais para promover uma educação inclusiva, democrática e orientada pelos princípios de cidadania, convivência e respeito aos direitos humanos. Seu objetivo é fomentar a participação ativa da comunidade escolar e garantir que a educação seja um instrumento de transformação social;
5- Núcleo Intersecretarial de Saúde na Escola – NISE: promove ações integradas de saúde e educação, articulando políticas públicas para a prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Com base em parcerias intersecretariais, o núcleo atua diretamente na melhoria da qualidade de vida das comunidades escolares, alinhando saúde e aprendizado;
6- Núcleo Técnico de Formação nos CEUs – NTFC: organiza e dá as diretrizes para que os polos de formação nos CEUs ofereçam cursos, oficinas, seminários e outras atividades voltadas à capacitação de professores e demais profissionais da educação, visando melhorar a qualidade do ensino e implementar práticas pedagógicas inovadoras. Além disso, busca integrar diferentes áreas do conhecimento e atender às necessidades específicas das comunidades atendidas pelos CEUs. Através dessas ações, o Núcleo visa fortalecer a troca de experiências entre educadores e educandos, além de promover uma formação permanente alinhada às políticas educacionais municipais.

Os Polos de Formação são integrados pela Universidade nos CEUS - UNICEU, que oferece cursos superiores gratuitos com apoio de instituições parceiras como a UNIVESP, UFSCAR, UNIFESP, entre outras. Entre os cursos disponíveis estão Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo e Especialização, em áreas como Pedagogia, Matemática, Engenharia e Ciência de Dados, o Centro de Estudos de Línguas Paulistano - CELP, que disponibiliza cursos gratuitos de idiomas para estudantes da Rede Municipal de Ensino, com vagas para Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Coreano. Atualmente, o CELP está presente em 41 CEUs e busca expandir para todos os CEUs até 2025, conforme a Meta 27 do Plano Plurianual e o EDUCAVEST, um projeto piloto que prepara estudantes do 9º ano para ingressar em instituições de ensino técnico. As aulas presenciais incluem disciplinas como Língua

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, com vagas distribuídas entre Polos de Formação e CIEJAs.

Assim posto, esta Coordenadoria por meio de seus núcleos e divisões pautam suas ações na promoção da convivência saudável e democrática, na valorização do cuidado e no fortalecimento das relações sociais fundamentadas na ética, no respeito e na cooperação, em todas as faixas etárias, inclusive da pessoa idosa.

No que diz respeito às informações sobre o **CEU Jambeiro**, o equipamento em questão "*encontra-se contemplado em processo de reforma por meio da Ata de Manutenção, conforme disposto na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, estando atualmente em fase de conclusão. [...]. A previsão atualizada para conclusão e reabertura do parque aquático é 30/09/2026, podendo ocorrer ajustes pontuais em razão de eventuais demandas técnicas inerentes à natureza da intervenção.*" - Doc. SEI nº 158390837.

Por fim, no que tange aos demais itens pontuados, considerando o disposto em Decreto nº 59.660/2020, não são ações desenvolvidas diretamente por essa Coordenadoria.

ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Coordenador(a) I
Em 01/06/2026, às 21:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158531507** e o código CRC **A00489D6**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS
Rua Agapito Maluf, 58 - Bairro Vila Princesa Isabel - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/DRE-G/DIAF/PRÉDIOS_E_EQUI Nº 158390837

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

Prazo: 01/06/2026

DRE-G/DIAF

Sra. Diretora,

Em atenção ao solicitado em 158352239,

Informamos que o complexo aquático do CEU Jambeiro encontra-se contemplado em processo de reforma por meio da Ata de Manutenção, conforme disposto na Portaria Conjunta SME/SIURB nº 4, de 08 de dezembro de 2022, estando atualmente em fase de conclusão.

Cumpre esclarecer que as intervenções em andamento não se restringem a manutenção pontual de equipamentos específicos, mas abrangem a recuperação e adequação estrutural de todo o complexo CEU e seu parque aquático, incluindo sistemas hidráulicos, revestimentos, recomposição de pisos e demais elementos necessários para garantir segurança, funcionalidade e durabilidade do equipamento público.

No decorrer da execução contratual, especialmente após a conclusão de etapas relevantes da obra, foram identificados imprevistos técnicos relacionados a vazamentos na tubulação hidráulica das piscinas, situação que demandou intervenções corretivas adicionais e o refazimento parcial de serviços já executados, ocasionando impacto no cronograma inicialmente previsto.

Destaca-se que as atividades seguem em andamento, com frentes de serviço ativas e acompanhamento contínuo por parte da SPObras, do Núcleo de Prédios e Equipamentos da Diretoria Regional de Educação de Guaianases e da gestão do CEU Jambeiro, visando assegurar a adequada execução dos serviços e a plena condição de uso do equipamento após sua entrega.

A previsão atualizada para conclusão e reabertura do parque aquático é 30/09/2026, podendo ocorrer ajustes pontuais em razão de eventuais demandas técnicas

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

inerentes à natureza da intervenção.

Keila Cristina Nascimento
Assessor(a) III
Em 29/05/2026, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158390837** e o código CRC **C80ADFFB**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 158642724

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

SME/Sec.Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 157462436, por meio da qual a Nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu encaminha as reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

Conforme manifestações das áreas técnicas, as respostas das reivindicações encontram-se elencadas abaixo:

REIVINDICAÇÕES APRESENTADAS NA TRIBUNA POPULAR

- Conclusão na licitação e reabertura de extrema urgência da piscina destinada para atividades hidroterápicas no CEU Jambeiro: docs. SEI n° 158531507, 158390837, 158596979
- Solução dos problemas e rápida entrega das obras na piscina do CEU Jambeiro: docs. SEI n° 158531507, 158390837 , 158596979
- Oferecer lazer e diversão para as crianças e idosos: doc. SEI n°158531507
- Oferta de EJA durante o dia: 158629386
- Esporte, Cultura e Convivência: doc. SEI n° 158531507
- Fortalecimento de espaços de convivência para a pessoa idosa: doc. SEI n° 158531507

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.

Luciana Cardoso de Souza
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 03/06/2026, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158642724** e o código CRC **89EE6067**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 158739000

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (157462436), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (158596979, 158629386, 158531507, 158540579 e 158536929), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 158642724 visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.

Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/06/2026, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158739000** e o código CRC **94424E70**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 157885870

São Paulo, 21 de maio de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

SEME/GAB
Sra. Secretária,

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – DGPE

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 583/2026 (157462436), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, referente às reivindicações apresentadas durante a Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25 de abril de 2026, no CEU Rei Pelé, este Departamento apresenta as seguintes considerações, restritas às matérias de sua competência institucional, nos termos do Decreto Municipal nº 57.845/2017.

1. Transformação dos Jogos Abertos dos Idosos de São Mateus (JAISM) em política pública com verba permanente

Inicialmente, registramos o reconhecimento da relevância dos Jogos Abertos dos Idosos de São Mateus (JAISM), iniciativa que, ao longo dos anos, vem promovendo a prática esportiva, a integração social, o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida da população idosa da região.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer (DGPE), apoia a realização do evento dentro de suas possibilidades operacionais, disponibilizando suporte técnico, alimentação, transporte, ambulância, materiais esportivos e demais recursos que se façam necessários, conforme demanda apresentada pelos organizadores.

A proposta de institucionalização do evento como política pública permanente representa uma iniciativa meritória. Entretanto, eventual ampliação ou criação de dotação orçamentária específica depende de estudos técnicos, planejamento administrativo, análise de viabilidade financeira e definição de prioridades orçamentárias da Administração Municipal, observadas as normas legais

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

e os instrumentos de planejamento vigentes.

Dessa forma, este Departamento permanece à disposição para colaborar tecnicamente no fortalecimento da iniciativa e no desenvolvimento de ações voltadas à promoção do esporte e do lazer para a pessoa idosa.

2. Ampliação das atividades esportivas e incentivo à participação no JOMI

O Programa Jogos Municipais da Pessoa Idosa (JOMI) constitui importante política pública de promoção do esporte, da saúde, da convivência social e do envelhecimento ativo, oferecendo competições e festivais esportivos adaptados à população idosa em todas as regiões da cidade.

Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem promovendo o aperfeiçoamento contínuo do programa. Para o exercício de 2026, houve ampliação da programação, com aumento do número de festivais regionalizados e inclusão de nova modalidade esportiva, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a ampliação das oportunidades de participação.

Cumpre esclarecer, entretanto, que qualquer expansão adicional do programa — seja por meio da criação de novas modalidades, ampliação do número de vagas, aumento da quantidade de etapas ou descentralização das competições — depende da realização de estudos técnicos específicos, disponibilidade orçamentária, estrutura operacional compatível e planejamento logístico adequado.

Também é importante destacar que o fortalecimento do programa depende da mobilização dos Conselhos da Pessoa Idosa, lideranças comunitárias e entidades parceiras, estimulando a participação da população idosa nas etapas locais e regionais, condição essencial para o crescimento sustentável do JOMI.

3. Oferta de atividades de lazer e recreação para crianças e idosos

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer já desenvolve diversas políticas públicas permanentes voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos, distribuídas em todas as regiões da cidade, buscando ampliar o acesso gratuito às atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- Programa Clube Escola;
- Programa Atividade no Clube;
- Programa Ruas de Lazer;
- Programa Mexa-se;
- Sampa em Movimento;
- Jogos Municipais da Pessoa Idosa (JOMI);
- Programa Vem Dançar;
- Circuito Popular de Corridas de Rua;
- Jogos da Cidade;
- Virada Esportiva;
- Festival de Verão Praia São Paulo;
- Circuito Esportivo;
- Vamos Trilhar;
- Taça Cidade de São Paulo, entre outras ações desenvolvidas pela Pasta.

Esses programas contemplam atividades esportivas, recreativas,

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

culturais e de convivência social, promovendo inclusão, qualidade de vida, saúde e ocupação dos espaços públicos, atendendo diferentes faixas etárias e públicos específicos, inclusive pessoas idosas e pessoas com deficiência.

O Departamento permanece constantemente avaliando a expansão e o aperfeiçoamento dessas políticas públicas, buscando ampliar o acesso da população às atividades oferecidas, observadas a disponibilidade orçamentária, a capacidade operacional e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Conclusão

Este Departamento agradece as contribuições apresentadas pelos munícipes durante o Projeto Câmara na Rua, ressaltando que a participação popular constitui importante instrumento para o aperfeiçoamento das políticas públicas de esporte e lazer.

No âmbito de suas competências, o DGPE permanece à disposição para colaborar tecnicamente na avaliação de propostas que contribuam para o fortalecimento das ações esportivas e de lazer desenvolvidas no Município de São Paulo, sempre observando os critérios de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária.

Atenciosamente,



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II
Em 08/07/2026, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157885870** e o código CRC **91689321**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone: 3396-6422

Manifestação

São Paulo, 09 de julho de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

SEME / GABINETE
Sra. Secretária
Sr. Chefe de Gabinete
Sra. Assessora III

Trata-se de indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (doc. nº 157462436), por meio da qual a Vereadora Dra. Sandra Tadeu encaminha pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril de 2026, no CEU Rei Pelé, acerca de questões locais na área de esportes e lazer.

Analisando o documento inaugural de SEI 157462436, temos a informar:

1) Ampliação e melhoria do ginásio de esporte no Distrito da Mooca (Parque José Índio e CE Mooca):

Referente a esta demanda, informamos que o Parque Municipal José Índio é de responsabilidade da SVMA - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Já no Centro Esportivo Municipal Móoca, informamos que já há projeto / estudo para revitalizar o Centro Esportivo, não só nas instalações do Ginásio, mas também como as demais áreas do Equipameto, tais como a desativada quadra de bocha.

2) Aumentar o número de CDC - Centro Desportivo da Comunidade;

A SEME, nos últimos anos, tem aumentado o número de Constituições de CDCs -

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

Clubes da Comunidade na cidade de São Paulo. Atualmente já são 236 CDCs constituídos.

Na região da Móoca há oito CDCs existentes e ativos., assim como dezenas nas demais regiões da zona leste.

Para constituir um novo CDC, a área municipal deve possuir o mínimo estrutural exigido no Decreto Municipal nº 57.260/2016. Este Departamento tem realizado buscas de áreas municipais livres na região citada, para verificar locais com vocação de futuros CDCs. Um dos exemplos, é o campo de futebol localizado na Rua Santo Antonio do Pinhal x Rua Ingú x Rua Tiquiá. Este no momento não possui mínimo estrutural, mas vislumbramos futura vocação / espaço à ser construído para tal.

As demais demandas esportivas, informamos que o setor de DGPE - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER, desta SEME, já se manifestou no doc. nº SEI 157885870.

Atenciosamente.

DANIEL MATTEELLI GALDINO

Diretor II - Departamento Técnico

SEME/DGEE

Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) II
Em 09/07/2026, às 07:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160884719** e o código CRC **93E0844F**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0001313-8 SEI nº 160884719

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA
Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-6547
PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SEME/GAB Nº 160889872

São Paulo, 10 de julho de 2026.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Venho pelo presente documento encaminhar resposta ao documento SEI 157474646. Seguem manifestações técnicas das diretorias responsáveis em SEI 157885870 e 160884719

Sendo o que havia para informar, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimento e aproveito o ensejo para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete
Em 10/07/2026, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160889872** e o código CRC **A539E0A7**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Rua do Paraíso, n° 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 165163184

São Paulo, 15 de setembro de 2026

SVMA/AJ
Sr. Procurador

Trata-se da solicitação de ampliação e melhoria do ginásio de esporte no Distrito da Mooca (Parque José Índio e CE Mooca).

Em relação ao Parque Verde da Mooca - Vereador José Índio sob gestão desta SVMA, inaugurado em 07 de junho de 2026, e implantado em uma área de aproximadamente 47.478 m², não possui um ginásio de esportes, mas conta com edifício administrativo com sanitários, guaritas de acesso, espaços de convivência, playgrounds, equipamentos de ginástica, cachorródromo, praças e áreas de contemplação. Embora a inauguração seja recente, há previsão de melhorias na pista de caminhada existente.

Juliana Laurito Summa
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Juliana Laurito Summa
Coordenador(a) I
Em 15/09/2026, às 19:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165163184** e o código CRC **8B57DBDC**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Rua do Paraíso, n° 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001313-8

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 165317504

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Dra. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 583/2026 - Indicação nº 294/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Segunda Edição de 2026 do "*Projeto Câmara na Rua*", realizada no dia 25 de abril no CEU Rei Pelé.

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhor Procurador,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL nº 165006021, que reitera os pleitos constantes do Encaminhamento nº 160945860, e considerando a manifestação apresentada pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, por meio do documento SEI nº 165163184, encaminhamos os presentes autos, devidamente instruídos no âmbito desta Secretaria, para conhecimento e prosseguimento das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Juliana Laurito Summa
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 22/09/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165317504** e o código CRC **0BCA5DD7**.

Matéria DOCREC 1206/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767744.